

PORTARIA Nº 4.631/PR/2019

Designa data para a instalação da Vara Empresarial, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho na Comarca de Betim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 904, de 10 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.19.154451-9/000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça em sessão extraordinária virtual realizada no dia 4 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 19 dezembro de 2019, às 16 horas, para a realização da audiência solene de instalação da Vara Empresarial, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho na Comarca de Betim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador NELSON MISSIONS DE MORAIS,

Presidente